



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 18 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1190



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 037/2023)	2
DECRETO (Nº 038/2023)	3
DECRETO (Nº 039/2023)	4
DECRETO (Nº 040/2023)	5
DECRETO (Nº 041/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 037/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: *Construindo uma nova História*
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 037/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
CARGO DE VICE DIRETORA DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE
HÉLIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **GISELI OLIVEIRA SILVA**, do exercício do cargo
em comissão de **VICE DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE HÉLIO** do
Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 de abril
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com

DECRETO (Nº 038/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 038/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO
MAGALHÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉ DE SERRA/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO** do exercício do
cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 abril de
2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 039/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 039/20222

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

DECRETA:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 1º . Fica nomeada a Sra. **GISELI OLIVEIRA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA**, do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 de abril de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 040/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 040/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988, pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal e:**

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO**, para o
exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de
Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 de abril
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 041/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 041/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO
MAGALHÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉ DE SERRA/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NAIARA RAMOS DAMACENA LOPES** para o exercício
do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 abril de
2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com